

DECRETO Nº 318/2022

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), e da Outras Providências.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1.299/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para integrar o Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social (CACCS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Águas Frias - SC, tendo a seguinte composição:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Cristiane Pesavento
Suplente: Élio Camilo Cassol
Titular: Eliana Santin
Suplente: Juliana Cella
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;
Titular: Vanusa Cimone Rech Citadella
Suplente: Franciele Dayane de Carli
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
Titular: Iliane Detoni Gelhen
Suplente: Noemi Santin
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;
Titular: Josiane Suelen Kamin
Suplente: Dilvane Cardoso Da Silva Carvalho
- e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;
Titular: Silmara Gonçalves Lemes
Suplente: Marines Pereira Vaz Gallo

Titular: Ivete Da Rocha
Suplente: Nádia Angheben

- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Titular: Lais dos Santos Machado
Suplente: Tiago Oliveira Queiroz Maia
Titular: Marina da Silva
Suplente: Vagner Roberto Lemes Mathias

- g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME;

Titular: Liciane da Silva
Suplente: Claudinei Gonçalves da Silva

- h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;

Titular: Vivaldina Zimbzuski
Suplente: Jamile Antoniak

- i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

Titular: Lirdes Galão
Suplente: Rafaela Perim Rafaeli
Titular: Mayara Basso Cenci
Suplente: Hilda Gabriela da Silva Wagner

- j) 1 (um) representante das escolas do campo;

Titular: Dirce Rampi
Suplente: Indianara Favaretto Cittadela

Art. 2º - Os membros nomeados por este Decreto, não serão remunerados, sendo considerados como relevante serviços prestados a Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 janeiro de 2023 com vigência até 31 dezembro de 2026.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, 14 de dezembro de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento